



**ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Cáceres/MT, 15 de Abril de 2025**

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no auditório da Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, localizado na Rua Comandante Balduíno, 676 - Centro, Cáceres/MT foi iniciada a 1ª Sessão Ordinária de dois mil e vinte e cinco do Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, sob a presidência da magnífica reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, secretariada por Cristhiane Santana de Souza, Assessora dos Órgãos Colegiados.

Conselheiros Presentes	Vera Lúcia da Rocha Maquêa, Marco Antonio Camillo de Carvalho, Ivone Vieira da Silva, Marilena Inácio de Souza, Caio Cesar Enside de Abreu, Eduardo José Oenning Soares, Luiz Carlos Pascuali, Raquel da Silva Vieira Coelho, Marcio Garcia Barroso, Anderson Marques do Amaral, Robson Gomes de Melo, Maria Cristina Martins Bacovis de Figueiredo, Aldo César da Silva Ortiz, Vanusa Batista Pereira, Ana Paula Kuhn, Bruna Marcelo Freitas, Oseias Carmo Neves, Jairo Luis Fleck Falcão, Minéia Cappellari Fagundes, Maria Eloisa Mignoni, Luiz Juliano Valério Geron, Vinicius Modolo Teixeira, Karen Wrobel Straub Schneider, Vandersézar Casturino, Ivan Luiz Pedroso Pires, José Pereira Filho, Rejane Centurion Gambarra e Gomes, Rivanildo Dallacort, Douglas de Quadros Moura, Delcino Leandro Artico, Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira, Benedito de Jesus Benevides, Danilo Rodrigo Possati, Josias Oliveira dos Santos, Claudeir Dias, Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Claudinei da Silva Lara, Julio Cezar de Lara, Geovana Carvalho Alves, Emanuely Alves Bambil, Daniel Almeida Brito.
Ausência Justificadas	Joaquim Manoel da Silva, Vandoir Holtz, Jocilaine Garcia, Ariel Lopes Torres e Jorge David de Souza Rocha
Posse dos Conselheiros	Marco Antonio Camillo de Carvalho, Ivone Vieira da Silva, Marilena Inácio de Souza, Caio Cesar Enside de Abreu, Eduardo José Oenning Soares, Luiz Carlos Pascuali, Raquel da Silva Vieira Coelho, Marcio Garcia Barroso, Anderson Marques do Amaral, Robson Gomes de Melo, Maria Cristina Martins Bacovis de Figueiredo, Aldo César da Silva Ortiz, Vanusa Batista Pereira, Ana Paula Kuhn, Bruna Marcelo Freitas, Oseias Carmo Neves, Jairo Luis Fleck Falcão, Minéia Cappellari Fagundes, Maria Eloisa Mignoni, Luiz Juliano Valério Geron, Vinicius Modolo Teixeira, Karen Wrobel Straub Schneider, Vandersézar Casturino, Ivan Luiz Pedroso Pires, José Pereira Filho, Rejane Centurion Gambarra e Gomes, Rivanildo Dallacort, Douglas de Quadros Moura, Delcino Leandro Artico, Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira, Benedito de Jesus Benevides, Danilo Rodrigo Possati, Josias Oliveira dos Santos, Claudeir Dias, Vanessa Fernandes da Silva, Tony Hirota Tanaka, Claudinei da Silva Lara.

A presidente agradece a presença de todos e dá início à sessão, que será regida em conformidade com a Resolução nº 017/2012-CONSUNI. A presidente convoca os pró-



reitores para a mesa com objetivo de informar os conselheiros das ações de cada pró-reitoria. Em seguida, justifica a ausência do Prof. Everton do Nascimento Pró-reitor de Extensão e Cultura por estar participando do Fórum de pró-reitores de extensão, sendo representado pela profa. Maria Cristina Martins. O Pró-reitor de Gestão Financeira, PTES Tony Hirota Tanaka, cumprimenta a mesa e os demais presentes. Destaca o papel da universidade em promover a questão financeira do estado de Mato Grosso. Comemora a atuação da UNEMAT em ser pioneira na prestação de contas na plataforma de entregas.gov. Destaca que essa idoneidade contribui na relação da universidade com o governador. Ainda, alerta da contingência financeira e pede cuidado aos câmpus na questão financeira, afim de atender as demandas mais urgentes. Em seguida, o Pró-reitor de Administração, Valter Gustavo Danzer, agradece a todos pela confiança, pelas recepções e os demais presentes no conselho. Pontua o papel da PRAD dentro do CONSUNI e sua conexão nas atividades a serem realizadas. Destaca que pretende revisitar as normas que garantem os direitos dos servidores. Informa de duas grandes frentes que serão trabalhadas, a proposta de PCCS dos técnicos e o concurso docente. Frisa a questão da saúde do trabalhador e programas que visam essa pauta. Após isso, a Reitora faz um adendo, informando das substituições da profa. Nilce Maria da Silva, Juliana Vieira Mattiolo e Áurea Regina Alves Ignácio, pelos professores Bruno Lindote, Leila Valderez e Severino de Paiva, respectivamente. O professor Bruno Lindote, na função de representante substituto da Pró-reitora de Ensino de Graduação, faz as saudações para todos os presentes. Menciona do encontro de gestores que está sendo organizado e das convocações dos requisitados. A professora Leila Valderes, substituindo a Pró-reitora Juliana Mattiolo, Pró-reitora de Assuntos Estudantis, informa que a Pró-reitora está finalizando os editais de auxílio estudantil alimentação e moradia. Pontua que a PRAE estará organizando um cronograma de visita aos CAESTs, que durará até julho, no intuito de verificar a organização dos mesmos. Felicita a positiva demanda do auxílio indígena e o preenchimento completo das vagas. Além disso, destaca também as solicitações contínuas do auxílio eventos como um panorama positivo. Elucida a presença de um psicólogo na equipe e sua participação nas visitas aos CAESTs. A profa. Maria Cristina Martins, substituindo o Pró-reitor Everton, Pró-reitor de Extensão e Cultura, agradece a todos os presentes no conselho. Os coordenadores de extensão dos câmpus, a Câmara de Extensão e a Pró-reitoria tem trabalhado continuamente nos trabalhos de extensão. Comemora o sucesso das Semanas de Extensão nos diversos câmpus. Compara a proposta do antigo modelo dos projetos de extensão com o atual modelo, pontuando o avanço no protagonismo do aluno. Deseja as boas-vindas a todos e todas. O prof. Severino de Paiva, substituindo a profa. Áurea Regina, Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação, destaca o trabalho que está sendo feito. Comenta da institucionalização de 4 novos Doutorados institucionais. Além disso, informa da utilização de uma quantia pequena de recursos no apoio de projetos. Adverte também da abertura de inscrições para professores no processo de seleção para bolsistas no IC e IT, respectivamente, como também de questões relacionadas a prazos e número de vagas. O professor discursa, também, sobre a realização da 5ª edição da Semana Acadêmica de Ciência e Inovação. Em continuidade, informa da busca pela qualificação e capacitação de profissionais. O PTES Darlan Guimarães Ribeiro, Pró-reitor de Planejamento e Tecnologia da Informação, faz suas felicitações a todos. Celebra o avanço na nas relações com a SEFAZ. Comenta da importância dessa luta constante por melhorias. Menciona das novas funcionalidades do sistema de entregas.gov e seu funcionamento. Faz pontuações de trabalhos a serem realizados, por exemplo o relatório do Planejamento Estratégico Participativo e o avanço



no auxílio transporte. Ato contínuo a Reitora tece comentários sobre a fala dos Pró-reitores. Pontua destaques necessários e enfatiza pontos importantes a serem discutidos. A presidente abre a palavra para os conselheiros, são feitos comentários breves e pontuais. Em seguida desfaz a mesa e convida o servidor Júlio Cesar de Lara, Gestor Governamental, que apresenta os indicadores de gestão e método avaliativo do governo com relação aos indicadores. Destaca a importância dos indicadores na promoção da imagem da universidade, como também pontos a serem melhorados. A reitora faz observações importantes sobre como os dados podem ser usados pelo governador. Aberta a fala aos conselheiros é feito ponderações, reflexões sobre o tema. Ato contínuo a presidente solicita que os professores e técnicos eleitos se apresentem a todos falando o nome e que Câmpus representa. E seguida a PTES Cristhiane Santana de Souza, Assessora de Normas dos Órgãos Colegiados faz a leitura do Termo de Posse e a Presidente dá posse aos novos membros do CONSUNI para um mandato de 02 anos, de 15/04/2025 a 14/04/2027. Ato contínuo a presidente justifica a ausência dos professores Vandoir Holtz, Ariel Lopes Torres, Joaquim Manoel da Silva, Jocilaine Garcia e o discente Jorge David de Souza Rocha. A presidente coloca a ata da 3ª sessão ordinária do CONSUNI de 2024 à apreciação do conselho. Não havendo alterações considerou-se aprovada a ata. A presidente faz-se a leitura da ordem do dia e pergunta aos conselheiros se há alguma inclusão de pauta a ser feita, retirada de pauta ou inversão de pauta. O conselheiro Vinícius Modolo solicita a inclusão de pauta: criação de comissão para discutir as condicionantes e limitações da Normativa 003/2014 que rege as férias e licença prêmio de Técnicos e docentes. Posta em votação é aprovada a inclusão. Além disso, é apresentado o pedido de retirada de pauta do item **2.8** Curso de Licenciatura em Letras Espanhol - 140 Vagas - DEAD sendo aprovado por unanimidade. Após aprovada a inclusão e a retirada da pauta, a pauta fica reestabelecida da seguinte forma.

1. Resoluções ad referendum do CONSUNI.

1.1 Resolução nº 020-2024 – Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Ensino de Ciências e Matemática – BB.

1.2 Resolução nº 021-2024 – Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Geografia – Cáceres.

1.3 Resolução nº 022-2024 - Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Letras – Sinop.

1.4 Resolução nº 023-2024 - Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Educação – Cáceres.

1.5 Resolução nº 024-2024 - Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) em Processo e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional.

1.6 Resolução nº 025-2024 - Institucionaliza a Pós-graduação *Lato Sensu* em Juventude e Transformações Sociais Contemporâneas – Sinop.

1.7 Resolução nº 026-2024 - Institucionaliza a Pós-graduação *Lato Sensu* em Educação Inclusiva - Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

1.8 Resolução nº 027-2024 - Cria o Curso de Tecnologia em Turismo a ser oferecido em Vila Bela da Santíssima Trindade.

1.9 Resolução nº 028-2024 - Institucionaliza a Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão de Planejamento Público do Câmpus Universitário de Sinop a oferecido no Câmpus Avançado de Rondonópolis.

1.10 Resolução nº 029-2024 - Institucionaliza a Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Inovação em Negócios – Sinop.

1.11 Resolução nº 030-2024 - Institucionaliza a Pós-graduação *Lato Sensu* em Fellowship em gestão do cuidado em enfermagem hospitalar do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Prof. Eugênio Carlos Stieler”.

1.12 Resolução nº 031-2024 - Institucionaliza o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gerenciamento da Construção Civil do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Prof. Eugênio Carlos Stieler”.

1.13 Resolução nº 032-2024 - Cria o Curso (Turma Fora de Sede) de Licenciatura em Pedagogia Intercultural vinculado à Faculdade Intercultural



Indígena do Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Estadual Rene Barbour”. **1.14 Resolução nº 001-2025** - Aprova a concessão de dispensa parcial em 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária para os Profissionais Técnico da Educação Superior matriculados no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – POLEDUC, para fins de cumprimento dos créditos e dá outras providências. **1.15 Resolução nº 002/2025** – Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD da Universidade do Estado de Mato Grosso. **1.16 Resolução nº 003/2025** - Aprova a suspensão da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda. **1.17 Resolução nº 004/2025** - Aprova o Relatório Conclusivo da Autoavaliação Institucional do Ciclo 2022-2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT. **1.18 Resolução nº 005/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 005/2019 – *Ad Referendum* do CONSUNI que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso. **1.19 Resolução nº 006/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 049/2016-CONSUNI que aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado de Mato Grosso. **1.20 Resolução nº 007/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 009/2021 – *Ad Referendum* do CONSUNI que aprova a reestruturação do Regimento Interno da Administração Central da Universidade do Estado de Mato Grosso. **2. Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.** **2.1** Curso Superior de Tecnologia Agrocomputação - Lucas do Rio Verde. **2.2** Curso de Bacharelado em Agronomia – Pontes e Lacerda. **2.3** Curso de Licenciatura em Educação Física - 180 Vagas – DEAD. **2.4** Curso de Licenciatura em Artes Visuais - 100 Vagas – DEAD. **2.5** Curso de Licenciatura em Pedagogia - 150 Vagas – DEAD. **2.6** Curso de Licenciatura em História - 150 Vagas – DEAD. **2.7** Curso de Licenciatura em Biologia - 140 Vagas – DEAD. **2.8** Curso de Licenciatura em Letras Espanhol - 140 Vagas – DEAD. **2.9** Curso de Licenciatura em Letras Inglês - 140 Vagas – DEAD. **2.10** Curso de Bacharelado em Administração - 150 Vagas – DEAD. **2.11** Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis - 150 Vagas – DEAD. **3. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.** **3.1** Minuta do Regimento Interno da Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV). **4. Constituição das Câmaras Setoriais do CONSUNI.** **4.1** Câmara Setorial de Legislação. **4.2** Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio. **4.3** Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas. **4.4** Câmara Setorial de Gestão de Pessoas. **4.5** Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional. **5. Calendário das Sessões Ordinárias de 2025.** **6. Inclusão de Pauta.** Criação de comissão para discutir férias e licenças-prêmio para os cargos de gestão.

1. RESOLUÇÕES AD REFERENDUM DO CONSUNI

1.1 Resolução nº 020-2024 – Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Ensino de Ciências e Matemática – BB. **1.2 Resolução nº 021-2024** - Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Geografia – Cáceres. **1.3 Resolução nº 022-2024** - Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Letras – Sinop. **1.4 Resolução nº 023-2024** - Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Doutorado) em Educação – Cáceres. **1.5 Resolução nº 024-2024** - Institucionaliza o Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) em Processo e Tecnologias Educacionais em Rede Nacional.

Apresentação e discussão	O Prof. Severino de Paiva, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, destacou que os cursos de Doutorado foram contemplados no Planejamento Estratégico da Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> 2021-2025, elaborado em
--------------------------	--



consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unemat. Informou que as propostas apresentadas configuram-se como um projeto coletivo da Universidade. Ressaltou, ainda, que, em 2023, as propostas de criação de cursos de Doutorado Acadêmico foram submetidas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), durante a janela de submissão do APCN. As referidas propostas foram aprovadas na 2ª Reunião Extraordinária da Câmara de Educação Superior (CTC/CAPES), realizada em 16 de julho de 2024. Já o o Curso de Mestrado Profissional espera-se que possa trazer os seguintes impactos para Alto Araguaia e região: contribuir para a consolidação dos cursos de graduação da Unemat; melhorar a qualidade do ensino na Educação básica de Alto Araguaia e região por meio da formação qualificada dos professores; capacitar professores para o exercício de uma prática docente e de gestão avançada, inovadora e transformadora; transferir conhecimentos sobre processos e tecnologias educacionais para a sociedade. É importante destacar que a presente curso pode ser considerada inovadora, pois não existe no Estado de Mato Grosso, em nenhum programa de pós-graduação stricto sensu com características semelhantes. Além disso, a maior parte dos programas de pós-graduação nas diversas áreas estão concentrados nas cidades de Cáceres, Cuiabá, Tangará da Serra e Sinop. Portanto, este movimento de interiorização da pós-graduação dentro do Estado é de suma importância para elevar a qualidade do ensino nas regiões interioranas do estado. Em 2024, a proposta de criação do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais para a Educação Básica em Rede Nacional faz parte efetiva do PDI da instituição, que tem na formação de professores e pesquisadores um dos pilares da sua política institucional e implicará fortemente na melhoria da formação docente para a Educação Básica na Amazônia. O curso foi aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) durante a janela de submissão do APCN. A referida proposta foi aprovada pela CAPES na 232ª Reunião Ordinária do CTC da CAPES realizada em 26 de setembro de 2024. Em relação ao Curso de Mestrado Profissional, o representante destacou que se espera que sua implantação traga impactos significativos para o município de Alto Araguaia e região. Entre os principais resultados previstos, estão: a contribuição para a consolidação dos cursos de graduação da Unemat; a elevação da qualidade do ensino na Educação Básica por meio da formação qualificada de professores; a capacitação de docentes para o exercício de práticas pedagógicas e de gestão inovadoras, avançadas e transformadoras; e a transferência de conhecimentos sobre processos e tecnologias educacionais para a sociedade. Ressaltou-se que o referido curso pode ser considerado inovador, uma vez que não há, no Estado de Mato Grosso, nenhum programa de pós-graduação stricto sensu com características semelhantes. Além disso, observou-se que a maior parte dos



	<p>programas existentes estão concentrados nos municípios de Cáceres, Cuiabá, Tangará da Serra e Sinop, o que evidencia a relevância da interiorização da pós-graduação como estratégia para ampliar o acesso à formação acadêmica e promover a melhoria da qualidade do ensino nas regiões mais afastadas dos grandes centros. Informou-se que, em 2024, a proposta de criação do Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais para a Educação Básica em Rede Nacional foi inserida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Unemat, considerando que a formação de professores e pesquisadores constitui um dos pilares da política institucional da Universidade. Destacou-se, ainda, que a proposta foi aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) durante a janela de submissão do APCN, tendo recebido parecer favorável na 232ª Reunião Ordinária da Câmara de Educação Superior (CTC/CAPES), realizada em 26 de setembro de 2024.</p>
Votação	39 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
<p>1.6 Resolução nº 025-2024 - Institucionaliza a Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Juventude e Transformações Sociais Contemporâneas – Sinop. 1.7 Resolução nº 026-2024 - Institucionaliza a Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Educação Inclusiva - Câmpus Universitário de Alto Araguaia. 1.9 Resolução nº 028-2024 - Institucionaliza a Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão de Planejamento Público do Câmpus Universitário de Sinop a ofertado no Câmpus Avançado de Rondonópolis. 1.10 Resolução nº 029-2024 - Institucionaliza a Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão e Inovação em Negócios – Sinop. 1.11 Resolução nº 030-2024 - Institucionaliza a Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Fellowship em gestão do cuidado em enfermagem hospitalar do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Prof. Eugênio Carlos Stieler”. 1.12 Resolução nº 031-2024 - Institucionaliza o curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em Gerenciamento da Construção Civil do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Prof. Eugênio Carlos Stieler”.</p>	
Apresentação	A Presidente encaminhou a discussão em bloco e concedeu a palavra ao Professor Severino de Paiva, que, neste ato, representou a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação. O professor explicou que a necessidade de aprovação da resolução <i>ad referendum</i> se deve aos aspectos financeiros envolvidos, considerando que os cursos demandam custeio proveniente das prefeituras locais, programas de bolsas, instrumentos legislativos ou outras formas de financiamento
Votação	38 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resoluções Homologadas
<p>1.8 Resolução nº 027-2024 - Cria o Curso de Tecnologia em Turismo a ser ofertado em Vila Bela da Santíssima Trindade.</p>	
Apresentação	O Professor Bruno Lindote, na função de representante substituto da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, esclareceu que a necessidade de aprovação da resolução <i>ad referendum</i> ocorreu em razão da inclusão do referido curso no processo seletivo vestibular e da alta demanda de candidatos inscritos, o que exigiu celeridade na



	tramitação da proposta.
Votação	39 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
1.13 Resolução nº 032-2024 - Cria o Curso (Turma Fora de Sede) de Licenciatura em Pedagogia Intercultural vinculado à Faculdade Intercultural Indígena do Câmpus Universitário de Barra do Bugres “Deputado Estadual Rene Barbour”.	
Apresentação	O Professor Bruno Lindote, como representante substituto da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, informou que o curso foi elaborado em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e, em virtude do convênio firmado entre as instituições, houve a necessidade de instaurar o curso com urgência, motivo pelo qual a resolução foi aprovada <i>ad referendum</i> .
Votação	39 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
1.14 Resolução nº 001-2025 - Aprova a concessão de dispensa parcial em 50% (cinquenta por cento) da carga horária diária para os Profissionais Técnico da Educação Superior matriculados no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu - Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – POLEDUC, para fins de cumprimento dos créditos e dá outras providências	
Apresentação	O Pró-Reitor de Administração, PTES Valter Gustavo Danzer, apresentou esclarecimentos acerca do Programa POLEDUC e suas especificidades. Explicou que a redução da jornada de trabalho foi necessária para que os participantes pudessem dedicar-se à elaboração das dissertações, justificando, assim, a aprovação da resolução <i>ad referendum</i> .
Votação	39 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
1.15 Resolução nº 002/2025 – Dispõe sobre a Comissão para conduzir o processo eleitoral para eleição dos integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Docente-COPAD da Universidade do Estado de Mato Grosso.	
Apresentação	A Reitora informou que a resolução foi aprovada <i>ad referendum</i> devido à urgência na constituição da Comissão, tendo em vista a existência de processos de avaliação docente pendentes, cuja análise dependia da formação imediata da COPAD.
Votação	39 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada
1.16 Resolução nº 003/2025 - Aprova a suspensão da oferta de vagas do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus Universitário de Pontes e Lacerda.	
Apresentação	A Reitora esclareceu que em virtude da ausência de demanda para o curso e da proximidade do vestibular, é que se justifica a confecção do <i>ad referendum</i> o que exigiu agilidade no processo de suspensão da oferta de vagas.
Votação	39 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resolução Homologada



1.17 Resolução nº 004/2025 - Aprova o Relatório Conclusivo da Autoavaliação Institucional do Ciclo 2022-2025 da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Apresentação	O Vice-Reitor, Professor Alexandre Porto, concedeu a palavra à Professora Antônia, Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que apresentou o Relatório Conclusivo, detalhando o processo de avaliação institucional, a organização e metodologia adotadas, o período de análise, os instrumentos utilizados (como questionários e indicadores) e os principais resultados obtidos no referido ciclo avaliativo.
Votação	38 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resoluções Homologadas

1.18 Resolução nº 005/2025 - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 005/2019 – *Ad Referendum* do CONSUNI que reorganiza a Estrutura Organizacional da Universidade do Estado de Mato Grosso. **1.19 Resolução nº 006/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 049/2016-CONSUNI que aprova o Regimento Geral da Universidade do Estado de Mato Grosso. **1.20 Resolução nº 007/2025** - Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 009/2021 – *Ad Referendum* do CONSUNI que aprova a reestruturação do Regimento Interno da Administração Central da Universidade do Estado de Mato Grosso.

Apresentação	O Vice-Reitor, Professor Alexandre Porto, concedeu a palavra ao Assessor Jurídico, PTES William, que prestou esclarecimentos sobre as adequações técnicas realizadas em função do novo regramento legal o qual impôs ajustes nos cargos e denominações funcionais com o objetivo de atender às novas exigências institucionais.
Votação	39 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Resoluções Homologadas

2. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

2.1. Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação – Lucas do Rio Verde.

Apresentação	A Presidente concedeu a palavra ao Professor Bruno Lindote, neste ato substituindo da Pró-Reitora de Ensino de Graduação, que apresentou informações referentes ao Curso Superior de Tecnologia em Agrocomputação, destacando aspectos relativos ao financiamento, à carga horária, ao método de seleção dos estudantes e ao número de vagas ofertadas.
Votação	37 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Aprovado o curso de Tecnologia em Agrocomputação

2.2. Curso de Bacharelado em Agronomia – Pontes e Lacerda.

Apresentação	A Presidente transmitiu a palavra ao Professor Bruno Lindote, que prestou esclarecimentos acerca do financiamento do curso, carga horária, método de seleção e quantitativo de alunos. Em seguida, os conselheiros realizaram considerações e observações pertinentes, as quais foram devidamente analisadas pela mesa. Após avaliação dos pareceres apresentados, deliberou-se pela aprovação do curso, condicionada às recomendações e ajustes apontados, os quais deverão ser formalizados em documentos anexos ao processo, com o intuito de garantir registro histórico adequado e prevenir eventuais
--------------	--



	inconsistências futuras.
Votação	40 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Aprovado o curso de Bacharelado em Agronomia - PL
2.3. Curso de Licenciatura em Educação Física – 180 vagas – DEAD. 2.4. Curso de Licenciatura em Artes Visuais – 100 vagas – DEAD. 2.5. Curso de Licenciatura em Pedagogia – 150 vagas – DEAD. 2.6. Curso de Licenciatura em História – 150 vagas – DEAD. 2.7. Curso de Licenciatura em Biologia – 140 vagas – DEAD. 2.8. Curso de Licenciatura em Letras – Inglês – 140 vagas – DEAD. 2.9. Curso de Bacharelado em Administração – 150 vagas – DEAD. 2.10. Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – 150 vagas – DEAD.	
Apresentação e discussão	A Reitora apresentou as propostas dos cursos ofertados pela Diretoria de Educação Aberta e a Distância (DEAD). Em seguida, concedeu a palavra à representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), Professora Fernanda Martins que explicou sobre os quantitativos de vagas mencionadas, esclareceu as condições de implantação dos cursos, o número de vagas definidas e demais aspectos relacionados à organização acadêmica e financeira. Ressaltou que todas as informações pertinentes, incluindo dados de financiamento, carga horária, processo seletivo e número de alunos, encontram-se registradas nos autos processuais. Na sequência, os conselheiros apresentaram considerações e ponderações sobre os cursos, e o Professor Taisir Mahmudo Karim a prestar esclarecimentos adicionais acerca das observações realizadas, apresentando um breve histórico da modalidade de Educação a Distância (EaD) no estado. O professor explicou que as quatro instituições estaduais de ensino superior, juntamente com os polos regionalizados, atuam de forma articulada para atender às demandas locais. Destacou que esses polos estão diretamente vinculados às Secretarias Municipais de Educação e que as vagas ofertadas derivam das necessidades apresentadas pelos próprios municípios. Ressaltou, ainda, que a Universidade observa o perfil dos alunos da UNEMAT, muitos dos quais se encontram em situações que demandam atendimento especial em razão da distância geográfica, o que justifica a adoção do regime remoto. Esclareceu que a oferta dos cursos na modalidade EaD não é uma decisão isolada da UNEMAT, mas sim uma resposta às demandas dos municípios, que buscam retorno ao investimento realizado na formação de seus estudantes. O professor destacou, por fim, que as ofertas EaD visam suprir uma necessidade anteriormente não atendida, diferenciando-se das instituições particulares, por operarem em regime misto (presencial e remoto). Acrescentou que, em decorrência da pandemia, diversas instituições vêm se adaptando para atender às novas exigências educacionais, contribuindo, assim, para o aprimoramento técnico e pedagógico das propostas apresentadas.



Votação	40 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Aprovado os cursos.

3. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

3.1. Minuta do Regimento Interno da Agência de Inovação da UNEMAT (AGINOV).

Apresentação e discussão	A Reitora convidou à mesa os Professores Fernando Selleri, Severino de Paiva e a PTES Amabilen de Oliveira para a apresentação da minuta do Regimento Interno da Agência de Inovação da Universidade do Estado de Mato Grosso – AGINOV. O Professor Severino de Paiva iniciou sua exposição destacando os fundamentos e a motivação para a elaboração do Regimento Interno, enfatizando sua importância para o ordenamento administrativo e funcional da Agência. Em seguida, o Professor Fernando Selleri apresentou as ações desenvolvidas pela AGINOV, detalhando sua estrutura organizacional, objetivos estratégicos e áreas de atuação, bem como as atribuições específicas voltadas ao fomento da inovação e da pesquisa aplicada no âmbito da Universidade.
Votação	37 favoráveis, 00 contrários, 00 abstenções
Decisão	Regimento aprovado

4. CONSTITUIÇÃO DAS CÂMARAS SETORIAIS DO CONSUNI

4.1. Câmara Setorial de Legislação

Apresentação e discussão	Prosseguindo a pauta, foi realizada a eleição dos membros da Câmara Setorial de Legislação, cujos resultados foram os seguintes: - Representação Docente: ○ Anderson Marques do Amaral – Presidente ○ Juliano Valério Geron – Membro ○ Maria Cristina Martins Bacovis de Figueiredo – Membro - Representação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior: ○ Tony Hirota Tanaka – Membro Os nomes acima foram indicados, submetidos à votação e aprovados pelos conselheiros presentes, compondo oficialmente a Câmara Setorial de Legislação.
Decisão	Aprovado

4.2. Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio

Apresentação de discussão	Prosseguindo a pauta, foi realizada a eleição dos membros da Câmara Setorial de Orçamento e patrimônio, cujos resultados foram os seguintes: • Representação Docente: ○ Eduardo José Oenning Soares – Presidente ○ Vandersézar Casturino – Membro ○ Minéia Cappellari Fagundes – Membro • Representação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES): ○ Fernanda Pereira da Silva Cruz Ferreira – Membro Os nomes acima foram indicados, submetidos à votação e
---------------------------	--



	aprovados pelos conselheiros presentes, compondo oficialmente a Câmara Setorial de Orçamento e Patrimônio.
--	--

Decisão	Aprovada
---------	----------

4.3. Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas

Apresentação de discussão	<p>Prosseguindo a pauta, foi realizada a eleição dos membros da Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas, cujos resultados foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Representação Docente:<ul style="list-style-type: none">○ Rivanildo Dallacort – Presidente○ Karen Wrobel Straub Schneider – Membro○ Rejane Centurion Gambarra e Gomes – Membro• Representação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES):<ul style="list-style-type: none">○ Delcino Leandro Artico – Membro <p>Os nomes acima foram indicados, submetidos à votação e aprovados pelos conselheiros presentes, compondo oficialmente a Câmara Setorial de Atividades Acadêmicas.</p>
Decisão	Aprovada

4.4. Câmara Setorial de Gestão de Pessoas

Apresentação de discussão	<p>Prosseguindo a pauta, foi realizada a eleição dos membros da Câmara Setorial de Gestão de Pessoas, cujos resultados foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Representação Docente:<ul style="list-style-type: none">○ Marco Antonio Camillo de Carvalho – Presidente○ Maria Eloisa Mignoni – Membro○ Marcio Garcia Barroso – Membro• Representação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES):<ul style="list-style-type: none">○ Vanessa Fernandes da Silva – Membro <p>Os nomes acima foram indicados, submetidos à votação e aprovados pelos conselheiros presentes, compondo oficialmente a Câmara Setorial de Gestão de Pessoas.</p>
Decisão	Aprovada

4.5. Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional.

Apresentação de discussão	<p>Prosseguindo a pauta, foi realizada a eleição dos membros da Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional, cujos resultados foram os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• Representação Docente:<ul style="list-style-type: none">○ Ivone Vieira da Silva – Presidente○ Caio Cesar Enside de Abreu – Membro○ Ivan Luiz Pedroso Pires – Membro• Representação dos Profissionais Técnicos da Educação Superior (PTES):<ul style="list-style-type: none">○ Douglas de Quadros Moura – Membro <p>Os nomes acima foram indicados, submetidos à votação e</p>
---------------------------	---



	aprovados pelos conselheiros presentes, compondo oficialmente a Câmara Setorial de Gestão de Pessoas.
Decisão	Aprovada

5. CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DE 2025

Apresentação e Discussão	Após discussões e sugestões apresentadas pelos conselheiros, o plenário deliberou sobre o calendário das sessões ordinárias do Conselho, ficando definido que, no exercício vigente, serão realizadas duas sessões presenciais e uma sessão virtual, conforme segue: 1ª Sessão Ordinária: 15 e 16 de abril – presencial; 2ª Sessão Ordinária: data a ser definida pela Reitoria; 3ª Sessão Ordinária: dias 11 e 12 de novembro – presencial.
Votação	A proposta foi submetida à apreciação do Conselho e aprovada por unanimidade, sem manifestações contrárias.

6. INCLUSÃO DE PAUTA

Criação de comissão para discutir férias e licenças-prêmio para os cargos de gestão.

Apresentação	A Reitora convidou o conselheiro Vinicius Modolo Teixeira para apresentar a proposta relativa à criação de uma comissão destinada a analisar questões referentes às férias e licenças-prêmio dos cargos de gestão. O conselheiro iniciou sua exposição destacando que coordenadores de curso e gestores têm sido frequentemente solicitados a desempenhar atividades durante o período de férias, situação que impacta tanto o desempenho dos serviços quanto o direito ao lazer dos servidores. Diante disso, propôs revisões no período de férias ou na recepção de demandas durante o período não laboral. Ademais, o conselheiro questionou o regulamento da licença-prêmio dos docentes, apontando que atualmente o servidor não possui autonomia para escolher o período de gozo, sendo este definido pelas normas vigentes. Em continuidade, a mesa convidou o Pró-Reitor de Administração, Valter Gustavo Danzer, que prestou esclarecimentos sobre a normativa apontada pelo conselheiro. O Pró-Reitor iniciou sua fala destacando os impactos da legislação vigente sobre os servidores, explanando sobre as licenças e seus regulamentos, bem como suas consequências práticas. Ressaltou ainda que pretende revisitar o regulamento, assegurando que será realizada uma análise detalhada do mesmo. A mesa se posiciona alegando que a comissão pode ser criada e administrada pela PRAD, com participantes do conselho, sendo eles Vinicius Modolo Teixeira, Alexandre do Nascimento e Tony Hirota Tanaka.
Votação	38 favoráveis; 00 contrários; 00 abstenção
Decisão	Fica encaminhada à PRAD à constituição da comissão e o acompanhamento das discussões
Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão e eu, Cristhiane Santana de Souza, lavrei a presente Ata, que depois de aprovada pelos conselheiros, segue devidamente assinada.	